



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, homologado pelo Edital de Homologação nº 008/2026 de 29 de junho de 2026, para os fins que seguem;

Art. 2º As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 03 de julho de 2026 a 09 de julho de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas):

CARGO: PROFESSOR DE ARTES - CLT

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Eduarda Rafaela Roth Levandoski	08	1ª
Cristiane de Siqueira	04	2ª

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS - CLT

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Alessandra Zavelinski de Jesus	13	1ª
Larissa da Costa Bartoski	02	2ª

Parágrafo único. Caso desistam da vaga, as candidatas deverão formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do Artigo 9.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, de 19 de maio de 2026.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) atualizada;
- II. CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais:

- III. PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- V. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares:

- VI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- VII. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- VIII. RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
- X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos:

- XI. Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
- XII. Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

Outros Documentos:

- XIII. Uma foto 3x4 recente (com fundo branco e sem datação)
- XIV. Cópia simples dos títulos informados no ato da inscrição, acompanhados da via original, **NÃO SENDO ACEITO COMPROVANTE DIVERSO AO ENVIADO NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO.**

Declarações Obrigatórias:

- XV. Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
- XVI. Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
- XVII. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- XVIII. Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros:

- XIX. Carteira de Registro Profissional do Conselho de Classe;
- XX. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
- XXI. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico:

- XXII. Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).